



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 40/2021

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 404/2021 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO E A EMPRESA W.M. VASCONCELOS - ME”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES**, para exercer a função de fiscal do contrato nº 404 - proveniente do processo administrativo nº 15701/2020 – TP 008/2020, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO NAS LOCALIDADES DE JAQUEIRA E CAMPO DO LIMÃO (AREINHA)**, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa **W.M. VASCONCELOS - ME**.

Art. 2º – Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria Semobh 40/21

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 08/05/2019.

Em *23/11/21*

Servidor(a) *Wagner Porto Viana*

Presidente Kennedy-ES, em 22 de novembro de 2021

Wagner Porto Viana
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 238/2019

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria Semobh nº 40/2021*
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: *23/11/2021*
Servidor(a): *Wagner Porto Viana*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002361/2021
23/11/2021 - 13:38:29
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 40/2021



Wagner Porto Viana